CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, representado pelos conselheiros presentes: Adriane Eloísa Cavamura, Alexandra Cristina Delbon, Elisangela Maria Pereira, Janaína de Cassia Roberto Gomes, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Mariangela Polacchini Zanella, Rosangela de Lourdes S. Freitas, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani, Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli e Valneide Anastácio dos Santos. Os demais não se manifestaram ficando ausentes. A Presidente abriu a reunião informando que a pauta foi reduzida para que a reunião fique dentro do tempo estabelecido; dando início a pauta a Presidente informou que encaminhou a documentação enviada pelo senhor Adriano para a UNCME solicitando auxílio e a resposta recebida dessa instituição lembrou que situação parecida ocorreu entre a Presidente e o Sindicato há pouco anos e que a Presidente, na ocasião indicada pelo Sindicato para representa-lo, pediu afastamento e foi recolocada no Conselho como indicada pelo Poder Público para representar a Secretaria de Educação, que no caso do senhor Adriano, ele foi indicado pelo Sindicato pois durante a eleição de representantes para o mandato, não houve concorrência, sendo ele o único candidato, dessa forma a substituição pode ocorrer e está descrita no parecer recebido da UNCME. Em caso de discordância com a substituição, o substituído deve reclamar com o órgão que representava e não com o Conselho; que o Conselho pode elaborar uma resposta para o solicitante. A Conselheira Rosemeire afirmou que acredita ser de interesse do Conselho essa indicação de substituição pois houve uma eleição, dessa forma, solicitou que fosse realizada uma solicitação de parecer para outra entidade e a realização de votação nominal para definir o posicionamento dos conselheiros com relação a substituição do senhor Adriano. A Conselheira Sandra pediu a palavra e concordou com alguns pontos da fala da Conselheira Rosemeire e afirmou que já havia se posicionado em relação à quebra da legislação do Conselho; sobre o parecer da UNCME, acredita que a Presidente fazer parte da instituição modera algumas ações quando afirma que o Sindicato pode fazer a substituição de indicação; solicitou que os Conselheiros neguem a substituição do Sindicato e realizem nova assembleia para eleger o representante do Sindicato. A Conselheira Rosemeire concordou com a observação da conselheira Sandra e afirmou acreditar que o olhar do senhor Milton para a questão esteja "contaminado", mas não desmerece o trabalho da UNCME e, discordou sobre realizar nova eleição, uma vez que esta já foi feita. A Conselheira Sandra afirmou reconhecer o trabalho e a postura da Presidente, mas sugeriu que outra entidade avalie o caso da representação do Sindicato e dê um parecer que seja menos parcial, talvez o Ministério Público. A Conselheira Simone apresentou uma dúvida em relação à eleição/indicação dos representantes dos Sindicatos, perguntou quantos são os Sindicatos que enviam representantes para a eleição do mandato de Conselheiro do COMERC e a Presidente informou que além do Sindmuni e Apeoesp, o CPP também pode fazer indicações. A Conselheira Simone observou que em sua opinião, a

falta de candidatos para que o processo de eleição ocorra, torna o aclamado indicado para a representatividade e não eleito uma vez que os pares não o elegeram, lembrando que na eleição em questão, só aquele indicado estava presente. Através do chat a Conselheira Sandra informou que como ele foi eleito por aclamação não tem importância não haver concorrentes. A presidente observou que esse entendimento é o da Conselheira Sandra. A conselheira Ligia informou que quando a Secretaria recebeu o ofício do Sindmuni a Secretária Valéria solicitou da Conselheira informação sobre o processo de eleição e foi explicado conforme o que a Conselheira Simone observou em sua fala, a Secretária Valéria então questionou o motivo de outros Sindicatos não terem sido chamados para a eleição. A Presidente interrompeu a fala da Conselheira para informar que não é possível a indicação por outros Sindicatos que não estejam ligados à Educação. A Conselheira Lígia continuou explicando que como o processo se deu por aclamação devido a falta de mais indicados pelos Sindicatos durante a eleição, a Secretaria de Educação teve o mesmo entendimento apresentado pela Conselheira Simone quando acatou o ofício enviado pelo SindiMuni; a Conselheira também concorda com a elaboração de resposta para o ex-Conselheiro Adriano. A conselheira Sandra pediu a palavra e explicou como se deu o processo de eleição dos indicados pelos Sindicatos, explicou que os três Sindicatos poderiam enviar indicações e apenas um o fez, dessa forma o representante a ocupar a vaga no Conselho é eleito por aclamação e este é um processo válido. Através do chat a Conselheira Lígia concordou em solicitar uma nova eleição para o representante dos Sindicatos e a Conselheira Valneide afirmou que se outros Sindicatos não enviaram indicação de representantes à eleição por aclamação é válida. A Conselheira Rosemeire solicitou a palavra e explicou que num processo eleitoral quando há apenas um candidato, não importando se há a presença de votantes ou não, a eleição se dá por aclamação o que difere muito da indicação de representante; citou a legislação do COMERC que trata da composição do Conselho que os representantes de determinadas áreas devem passar por processo de eleição entre os pares. A Conselheira Simone pediu a palavra para ler a legislação citada, o Artigo Terceiro, e observou que a legislação precisa estar mais objetiva. Através do chat a Conselheira Valneide colocou o Artigo Quarto que especifica a necessidade de eleição para os representantes de pais, professores, das escolas particulares, das entidades de portadores de necessidades especiais e dos Sindicatos ligados à Educação. A Conselheira Rosemeire discordou da Conselheira Simone e citou o mesmo artigo que a Conselheira Valneide compartilhou no chat e afirmou que sobre a indicação dos sindicatos, cada sindicato poderia ter enviado mais de um indicado para a eleição. A Presidente discordou da Conselheira Rosemeire observando que aquela era a interpretação da Conselheira, que ela como Presidente procurou na legislação e em consulta a órgãos com maior conhecimento obteve como resposta o parecer da UNCME, mas não se opõe a solicitar novo parecer a outra instituição para que o Conselho se posicione em relação à troca de indicação do representante dos Sindicatos. A Conselheira Rosemeire reforçou que a lei é clara no que diz respeito ao processo de eleição para os membros do Conselho e solicitou novamente que um novo parecer seja solicitado e que os conselheiros se posicionem sobre a alteração do representante dos Sindicatos sem que tenha ocorrido nova eleição, através de voto

nominal. A Conselheira Sandra pediu a palavra e compartilhou a sua preocupação com o desrespeito à legislação e concordou que o Conselho tenha que se posicionar. A Conselheira Rosemeire pediu a palavra e apontou sua preocupação com a quebra ocorrida e com a possibilidade de que a situação em questão se consolide e traga maiores dificuldades para o Conselho. A Conselheira Simone sugeriu que, de acordo com todas as falas dos Conselheiros que se manifestaram e compreendendo que o Conselho não seja responsável pela indicação dos representantes para a eleição no caso da quebra da legislação pela indicação do Sindicato sem que houvesse uma eleição de troca de representatividade, que o COMERC elabore um ofício solicitando aos Sindicatos que nova eleição seja realizada. Através do chat a Conselheira Rosemeire discordou da sugestão apresentada, pois a eleição já foi realizada. A Conselheira Simone se posicionou opinando que se o Sindicato quer trocar o seu representante, deve solicitar uma nova eleição e apresentar a justificativa para tal. A Presidente afirmou que esse procedimento foi realizado, inclusive que a Ata foi encaminhada para ela. A Conselheira Simone perguntou se essa alteração deveria ter sido feita, seguindo a legislação do COMERC, através de uma nova eleição e não de uma indicação. A Conselheira Rosemeire observou que num primeiro momento o Conselho deveria solicitar outro parecer sobre a situação e na sequência decidir sobre a convocação de nova eleição para a ocupação da representatividade dos Sindicatos. A Presidente sugeriu que o Parecer seja solicitado ao Ministério Público e observou que essa entidade costuma demorar a enviar a resposta. A Conselheira Ligia observou que as discussões têm tomado muito o tempo das reuniões e com isso as deliberações mais importantes acabam atrasando. A Presidente abriu a votação através do chat para solicitar um novo parecer, onze conselheiros votaram concordando e três discordando. Dando continuidade a Pauta, a Presidente apontou no texto elaborado pela Comissão de Legislação sobre a proposta de transmissão e participação dos munícipes nas reuniões do Conselho; observou que devido ao tempo estabelecido na legislação vigente para a duração das reuniões, reservar vinte e cinco minutos para a fala de até quatro pessoas pode prejudicar o andamento das demandas, bem como um Conselheiro se responsabilizar pelo acompanhamento do chat da transmissão. A Conselheira Rosemeire explicou que a participação da população é importante e que o texto indica que as demandas trazidas pelos solicitantes deverão ser avaliadas e definidas a necessidade de reunião extraordinária para tratar o assunto e sobre as mensagens enviadas através do chat ao vivo da transmissão, as demandas serão analisadas após o término da transmissão, para que os Conselheiros se atentem à reunião. A Presidente demonstrou outra preocupação em relação aos Conselheiros que se manifestam pouco durante as reuniões, ela teme que ao transmitir as reuniões esses Conselheiros participem ainda menos. A Conselheira Sandra observou que se deve criar alguma forma para que os Conselheiros se manifestem, seja através do chat em posicionamentos mais simples ou até mesmo sinalizando sua presença na reunião. A Presidente solicitou que os Conselheiros presentes se manifestassem contra ou a favor da publicação do texto da instrução da forma como foi apresentado pela Comissão. Através do chat, quatro Conselheiros concordaram e nove discordaram. Os que discordaram da redação do texto sugeriram as seguintes alterações: mudança no tempo de fala dos solicitantes, de vinte e

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

cinco minutos no início da reunião para dez minutos para cada solicitante, que o número de solicitantes por reunião seja no máximo três, incluir a divulgação do dia e horário da reunião e a pauta. Ficou definido que será criado um canal no Youtube exclusivo para a transmissão das reuniões e que as gravações permanecerão privadas após o término. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença e disposição de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Michelin Iost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela presidente do COMERC:

Simone Michelin Iost Giovani _____

Luciana de Lourdes dos Santos _____